

## Faculdade de Medicina

*Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva*

*Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva*

### **PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA - TURMA 2020**

O Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPgSC/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo ao ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva - Turma 2020.

O Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tem como área de concentração: **Saúde Coletiva** e as seguintes linhas de pesquisas:

- 1- Política, Gestão e Avaliação do Sistema Único de Saúde.
- 2- Processo Saúde-Adoecimento e seus Determinantes.

#### **1 – DA ESTRUTURA CURRICULAR:**

A integralização do Programa exige a obtenção de no mínimo 30 (trinta) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 17 (dezessete) créditos com as disciplinas obrigatórias; b) 6 (seis) créditos com as disciplinas opcionais; c) 2 (dois) créditos para a qualificação do projeto e, d) 5 (cinco) créditos para defesa de dissertação de Mestrado.

O Mestrado terá duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O tempo de integralização compreenderá a frequência e aprovação em disciplinas, e o desenvolvimento e conclusão do trabalho de dissertação. A Coordenação do PPgSC/UFJF, com a anuência do Colegiado do Programa, poderá excepcionalmente estender esse prazo por um período de até 6 (seis) meses para a entrega da dissertação de Mestrado, mediante justificativa do orientador.

#### **2 – DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1. Período:** As inscrições serão realizadas de **09 de setembro de 2019 a 03 de outubro de 2019** (postagem por SEDEX até o 20/09/2019), de segunda a sexta-feira, das 8 às 11horas e de 14 às 16 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, prédio do Núcleo de Assessoria Treinamento e Estudos e Saúde Coletiva - NATES/UFJF – situado no Campus Universitário da UFJF, Juiz de Fora – MG;

**2.2. Público:** Detentores de título de graduação reconhecido pelo MEC.

#### **2.3. Documentos necessários:**

Para se inscrever como candidato ao curso de mestrado, serão exigidos os seguintes documentos:

- I. Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- II. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- III. Cópia simples do título de eleitor e declaração de quitação com o TRE;
- IV. Cópia simples do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);

- V. Cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente (declaração de conclusão junto com o protocolo de pedido do diploma do curso, ou ainda declaração emitida por órgão competente da sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau);
- VI. Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- VII. Cópia impressa do currículum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq no formato “completo” (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhada de cópia dos comprovantes;
- VIII. 3 (três) cópias da Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho conforme instruções contidas no presente Edital.
- IX. Requerimento de inscrição em formulário próprio (acessado no sítio do Programa: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)), acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4;
- X. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) paga por meio da Guia de Recolhimento da União (instruções para o pagamento estão em: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)).
- XI. É facultado ao candidato solicitar isenção da Taxa de Inscrição, pelo disposto na Lei 12.799, de 10 de abril de 2013 (instruções em: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)).
- XII. Em caso de candidato estrangeiro, serão necessários: comprovação de regularidade da estadia no país; cópia do diploma de graduação (com tradução reconhecida); cópia da carteira de identidade de estrangeiro (RNE) e cópia do passaporte nas páginas de identificação do candidato e do visto. Neste caso, é prevista a realização de prova de proficiência em Língua Portuguesa, com a possibilidade de dispensa dessa avaliação caso haja a apresentação de comprovantes desta proficiência.
- XIII. Anexo III devidamente preenchido e comprovado pelo currículo vitae do candidato (**ENTREGA EXCLUSIVA DE CÓPIAS DOS COMPROVANTES PONTUADOS PELO REFERIDO ANEXO**).

**Obs.:** Serão aceitas inscrições por correspondência desde que o candidato preencha e envie por e-mail ([ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br](mailto:ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br)) o requerimento de inscrição e remeta, via SEDEX com carimbo de postagem até **20 de setembro de 2019** com todos os documentos necessários.

O SEDEX deverá ser remetido para:

Universidade Federal de Juiz de Fora.  
Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva  
Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva  
Prédio do NATES  
Campus Universitário, s/n – Bairro: Martelos  
Juiz de Fora – MG  
36036-900

O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

**2.4. Homologação** das inscrições: 30 de setembro de 2019 às 17 horas.

### **3 – DO NÚMERO DE VAGAS:**

3.1. O número de vagas é de até 20 vagas. O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva não se compromete a preencher todas as vagas.

### **4 – DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:**

4.1. O Programa dispõe de número limitado de bolsas. A distribuição para novos alunos, no caso de existir tal possibilidade, será condicionada à manifestação de interesse do mestrando no ato da matrícula feita em formulário próprio, e aos critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva. Não são garantidas bolsas para todos os alunos interessados.

## **5 – PROCESSO DE SELEÇÃO:**

5.1. Em todas as etapas do processo (**Prova escrita, Prova escrita de suficiência em língua estrangeira, Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho e Entrevista**), o candidato será identificado apenas pelo número de sua inscrição, garantindo sigilo no processo de avaliação. O número de inscrição será gerado de forma aleatória.

5.2. **Prova escrita** de caráter eliminatório, tendo por base bibliografia mínima definida neste Edital de Seleção, a ser realizada no dia **07 de outubro de 2019** em local a ser definido (conferir no sítio do Programa: [www.pgsaudadeoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudadeoletiva.ufjf.br) em **05/10/2019**), com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. Haverá tolerância de 10 (dez) minutos para entrada após o início desta etapa;

5.3. **Prova escrita de suficiência em língua estrangeira** de caráter eliminatório consistindo na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do programa, redigido em inglês, a ser realizada no dia **24 de outubro de 2019**, local a ser definido (conferir no sítio do Programa [www.pgsaudadeoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudadeoletiva.ufjf.br) em **21/10/2019**), com início às 14 horas e término às 17 horas. Haverá tolerância de 10 (dez) minutos para entrada após o início desta etapa;

5.4. **Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho:** Avaliação, de caráter eliminatório, da adequação da proposta de plano de trabalho (item 8 deste Edital, ANEXO I) aos temas/projetos propostos (ANEXO II), enfatizando a clareza, pertinência, consistência e objetividade. **Observa-se que o PPgSC/UFJF não se compromete a realizar a proposta de plano de trabalho submetida pelo candidato.**

5.5. **Entrevista** do(a) candidato(a) com a Comissão de Seleção, de caráter eliminatório, a ser realizada nos dias **22 e 25 de novembro de 2019**, no Anfiteatro do NATES/UFJF. Cada candidato(a) comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia **20/11/2019** (conferir no sítio do Programa [www.pgsaudadeoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudadeoletiva.ufjf.br) e no mural do PPgSC/UFJF). Será baseada na apreciação da carta de apresentação, da proposta de plano de trabalho, do *curriculum vitae* (modelo Lattes) e dos documentos referentes à história acadêmica do candidato. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados, será eliminado(a) do concurso. As entrevistas serão gravadas e arquivadas. Não haverá tolerância para entrada, de acordo com escala de entrevista previamente divulgada.

5.6. **Em todas as etapas os candidatos devem portar documento original com foto.**

5.7. **Cada etapa do processo de seleção terá o mesmo peso, ou seja, peso igual a 1 (um).**

## **6 – DA PROVA ESCRITA:**

6.1. A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas, sobre os temas e bibliografia indicada neste Edital de Seleção;

6.2. Não será permitida consulta bibliográfica;

6.3. A nota da prova será de 0 (zero) a 100 (cem). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

#### 6.4. Bibliografia de Referência:

- NORONHA, J.C. de; LIMA D.; MACHADO, C.V.. **O Sistema Único de Saúde: SUS. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil.** Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2009. p. 435 a 472.
- FLEURY, S.; OUVERNEY, A. M. **Política de Saúde: uma política social: políticas e sistema de saúde no Brasil.** Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2009. p.23 a 64.
- NUNES, E. Saúde Coletiva: uma história recente de um passado remoto. In: CAMPOS, G.W.S. ET AL (orgs). **Tratado de Saúde Coletiva.** Editora Hucitec/Editora Fiocruz: São Paulo/Rio de Janeiro, 2006. Primeira Reimpressão, 2007 p. 19-39.
- PAIM, J.S. **Planejamento em Saúde para não especialistas.** In: CAMPOS, GWS et al (orgs). Tratado de Saúde Coletiva. Editora Hucitec/Editora Fiocruz: São Paulo/Rio de Janeiro, 2006. 767-782.
- VIEIRA, F.S. **Avanços e desafios do planejamento no Sistema Único de Saúde.** *Ciênc. Saúde Coletiva* [online]. 2009, vol.14, suppl.1, pp. 1565-1577. ISSN 1678-4561.
- MOTA, E.; KERR, L.R.F.S. **Medidas de Ocorrência de Doenças, Agravos e Óbitos.** In: ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, N.A. Epidemiologia e Saúde – fundamentos, métodos e aplicações. Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2011. p.95 a 117.
- RIVERA, F.J.U.; ARTMANN, E. Planejamento e gestão em saúde: histórico e tendências com base numa visão comunicativa. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2010, vol.15, n.5, pp.2265-2274. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232010000500002>.

### 7 – DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

7.1. A prova escrita de língua estrangeira terá a duração de 3 (três) horas;

7.2. Será permitida a utilização de dicionário bilíngue na forma impressa durante a prova. Não será permitido o empréstimo entre os candidatos;

7.3. A nota da prova será de 0 (zero) a 100 (cem). O(A) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado(a).

### 8 – DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO:

8.1. A Carta de Apresentação, de no máximo 1 (uma) folha digitada em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço 1,5, deverá apresentar a trajetória acadêmica e profissional do candidato, e os motivos que o levaram a se candidatar a este Programa (uma folha).

8.2. Proposta de Plano de Trabalho (ANEXO I): o candidato deverá apresentar proposta de plano de trabalho em, no máximo 4 (quatro) folhas, fundamentada em um dos temas/projetos apresentados no ANEXO II deste edital. Deverá seguir o roteiro e orientação para preenchimento da Proposta de Plano de Trabalho (ANEXO I).

8.3. A análise da Carta de Apresentação e da Proposta de Plano de Trabalho será feita por, no mínimo, dois professores doutores do programa, de forma independente. A nota final desta etapa será de 0 (zero) a 100 (cem), obtida a partir da média das notas dos avaliadores. O candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado. Os critérios de avaliação estão apresentados no Anexo III.

8.4 Nenhum dos dois documentos (Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho) deverão ser identificados com o nome do candidato, apenas com o seu CPF.

8.5 O(A) candidato(a) poderá mencionar, no formulário de inscrição, uma segunda opção de tema/projeto (ANEXO II) de seu interesse, mas deverá enfatizar na Proposta de Plano de Trabalho apenas sua primeira opção. A segunda opção do tema/projeto poderá ser abordada na entrevista, pela Comissão de Seleção, se a mesma julgar necessário.

## **9 – DA ENTREVISTA:**

9.1. A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada por banca composta por 3 (três) professores doutores do Programa.

A prova consta de 2 (duas) partes:

1<sup>a</sup>. Parte: análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes) e dos documentos referentes à história acadêmica do candidato, conforme critérios do ANEXO III.

2<sup>a</sup>. Parte: entrevista, com apreciação da exposição sobre a Proposta de Plano e Trabalho e das informações apontadas na Carta de Apresentação, conforme critérios indicados no ANEXO IV.

Caso a Comissão julgue necessário, poderá ser abordada a segunda opção de tema/projeto indicada no formulário de inscrição.

9.2. A nota final desta etapa será de 0 (zero) a 100 (cem), com peso de 20% para o currículo e 80% para a entrevista. O candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado.

## **10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

10.1. Às notas dos candidatos aprovados na prova escrita, na prova de língua estrangeira e na Proposta de Plano de Trabalho serão adicionadas ao resultado da entrevista. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos nestas etapas.

10.2. Critérios de desempate: 1) maior nota na prova escrita; 2) maior nota na Proposta de Plano de Trabalho; 3) maior nota na entrevista. Será levada em consideração, a disponibilidade de orientadores segundo o tema/projeto (ANEXO II) escolhido.

## **11 – DOS RECURSOS:**

11. 1 Em conformidade com a Res. 06/13-CSPP (item 5):

- Ao candidato(a) será assegurado(a) o direito de ter vista do conteúdo de todas as susas provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame, no período definido no cronograma.

- O(A) candidato(a) poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório.

- O prazo para indicação de interesse em interpor recurso será de até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado. Nesse momento, poderá solicitar notas, preenchendo formulário próprio.

- A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.

- O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de interposição (conforme cronograma da seleção), identificando o(a) candidato(a) apenas pelo número de inscrição.

## **12 – DOS RESULTADOS:**

12.1. A divulgação dos resultados será feita obedecendo ao seguinte calendário:

Resultado da prova escrita: **17/10/2019**;

Resultado da prova de língua estrangeira: **04/11/2019**;

Resultado da Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho: **14/11/2019**;

Resultado das etapas (Resultado Final Provisório): **02/12/2019**;

Classificação final (Resultado Final Definitivo): **06/12/2019**, a partir das 17 horas.

Todos os resultados das etapas estarão disponíveis no quadro de avisos da Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva e no endereço eletrônico do Programa: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br) e/ou do NATES/UFJF: [www.nates.ufjf.br](http://www.nates.ufjf.br). A divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, será feita através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados.

Recursos: os candidatos terão direito a recurso interposto ao PPgSC/UFJF no período estipulado no Calendário, preenchendo formulário próprio disponível na secretaria do Programa.

### **13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

13.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.2. A documentação dos candidatos será arquivada por 1 (um) ano após a homologação do processo seletivo e, em seguida, será encaminhada para eliminação pela UFJF. É vedada a devolução de documentos, mesmo para os candidatos eliminados no presente processo seletivo.

13.3. Será considerado desistente do Programa, o(a) aluno(a) aprovado(a) e matriculado(a) que não comparecer ao Seminário de Saúde Coletiva e/ou na primeira semana de aula do curso.

13.4. É vedada a acumulação do curso de Mestrado em Saúde Coletiva com Pós-graduação na modalidade Residência.

13.5. Pessoa com deficiência (PCD) deverá informar sua condição ao PPgSC/UFJF no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

13.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.7. Os candidatos aprovados devem entregar comprovante de que já concluíram o curso de graduação para a efetivação da matrícula.

13.8. O resultado do processo seletivo, a partir da data de homologação, terá validade até a abertura de novo processo seletivo, podendo inclusive ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.9. Para maiores informações:

#### **Secretaria de Pós-graduação do Mestrado em Saúde Coletiva**

Prédio do NATES/UFJF

Campus Universitário, s/n – Bairro: Martelos

Juiz de Fora – MG

36036-900

Telefone: (32) 2102-3832 / Telefax: (32) 2102-3830

E-mail: [ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br](mailto:ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br)



## Calendário de Seleção do Mestrado em Saúde Coletiva. Turma 2020

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	09/09/2019 a 27/09/2019	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Resultado da Homologação da Inscrição	<b>04/10/2019</b>	17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e fixado Secretaria da Pós- graduação em Saúde Coletiva, - Prédio do NATES
Prova escrita	07/10/2019	14 horas	Divulgação pelo www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e mural do PPG
Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória)	17/10/2019	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós- graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prazo para recurso da prova escrita	18 a 21/10/2019	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Resposta aos recursos da prova escrita	22/10/2019	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós- graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prova de Língua Estrangeira – Inglês	24/10/2019	14 horas	Divulgação pelo www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e mural do PPG
Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira (eliminatória)	04/11/2019	A partir das 8 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e fixado na Secretaria da Pós- graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prazo para recurso da Prova de Língua Estrangeira	05 a 06/11/2019	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Resposta aos recursos da Prova de Língua Estrangeira	07/11/2019	A partir das 12 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós- graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Divulgação do resultado das cartas de intenção (eliminatória)	14/11/2019	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós- graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prazo para recurso das cartas de intenção	18 a 19/11/2019	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Resposta aos recursos das cartas de intenção	20/11/2019	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e fixado na Secretaria da Pós- graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Entrevistas* (eliminatória)	22 e 25/11/2019		Anfiteatro do NATES/UFJF
Divulgação do Resultado das Etapas (Resultado Final Provisório)	02/12/2019	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e/ou www.nates.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós- graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prazo para recurso	03 a 04/12/2019	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva- Prédio do NATES
Resposta aos recursos	05/12/2018	A partir das 12 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós- graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Divulgação do Resultado Final Definitivo	06/12/2019	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós- graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Pré-Matrícula	09/12/2019	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva- Prédio do NATES

**\* Cada candidato(a) comparecerá apenas um dia, conforme escala de entrevistas a ser divulgada no dia 20/11/2019. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados será eliminado(a) do concurso. Os resultados não serão informados por telefone. A composição da banca examinadora que realizará a entrevista será divulgada juntamente com a referida escala de entrevistas.**

**O período para a confirmação da matrícula no curso será informado oportunamente quando da divulgação do calendário acadêmico 2020 da UFJF.**

**Informamos que será obrigatória a participação do aluno matriculado no Seminário de Saúde Coletiva a ser realizado no início do período letivo em data a ser previamente divulgada.**

## **Formulário de Inscrição**



**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA  
PRÉDIO DO NATES/UFJF**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MARTELOS - JUIZ DE FORA – MG

**CEP 36036-900; Telefax: (32) 2102-3830**

E-mail: ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br

Página: [www.pgsaudadeoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudadeoletiva.ufjf.br)

**SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – TURMA 2020**

Dados Relativos ao Candidato		Foto 3x4
Nº de inscrição:		
Nome:		
Data de Nascimento:	Local:	Estado:
Filiação: Pai:		
Mãe:		
CPF:	Estado Civil:	
RG:	Data de Expedição:	Estado:
Curso de graduação:		Ano de conclusão:
<b>Tema de pesquisa escolhido:</b>		
<b>Primeira opção (a ser desenvolvido na carta de intenção):</b>		
<b>Segunda opção (não precisa ser desenvolvido na carta de intenção):</b>		
<b>Endereço para Correspondência:</b>		
Rua /Avenida:	Nº	Apto.
Cep:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Cor Autodeclarada: <input type="checkbox"/> branca <input type="checkbox"/> negra <input type="checkbox"/> parda <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> amarelo <input type="checkbox"/> sem declaração		
Portador de Necessidades Especiais? <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim – Qual?		
<b>Local/Data:</b>	<b>Assinatura:</b>	



SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – TURMA 2019

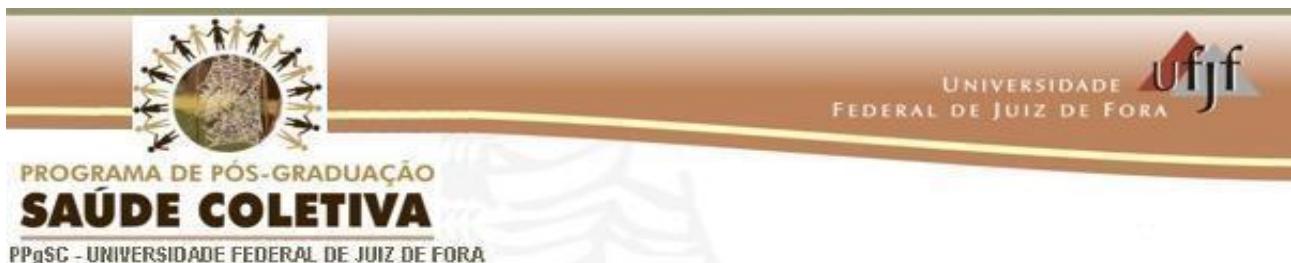
***Comprovante de Inscrição***

Nome do candidato:

Número de Inscrição:

Juiz de Fora, 10 de junho de 201

## ANEXO I



### ROTEIRO E ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a, no máximo, 4 (quatro) páginas, digitadas em papel de dimensão A4, fonte arial tamanho 12, espaçamento 1,5. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas.

*<Observação: Preencha os dados solicitados sem alterar o layout do modelo de proposta de Plano de Trabalho a seguir. A página de rosto (capa) não é contada. Os itens do projeto a serem preenchidos deverão limitar-se a 4 páginas. Esta observação deve ser removida antes de salvar o documento.>*

#### Página de rosto (capa)

Sugestão de título da proposta de Plano de Trabalho	
Indique o tema/projeto conforme oferecido no Edital 2020:	
CPF do candidato:	

---

**Itens do Plano de Trabalho** (máximo de 4 páginas)**1 . Caracterização do Problema/ Justificativa**

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema a ser abordada, citando dados/informações científicas e significativas que possam delimitar seu contexto, ou seja, descrever o estado da arte em que se insere o problema. Descrever os aspectos que caracterizem a relevância científica e/ou social da proposta. As motivações que levaram a propor o Plano de Trabalho também podem ser explicitadas. Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente à execução da proposta (máximo 2 páginas)

**2 . Objetivos**

Enuncie os objetivos a serem alcançados pela proposta.

**3 . Metodologia e Estratégias de Ação**

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

**4 . Resultados e os impactos esperados**

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

**5. Referências Bibliográficas** (no máximo 5 nas normas ABNT)

---

## ANEXO II

### Temas/Projetos oferecidos para a Seleção da Turma de 2020:

**1) Avaliação de Acesso:** Perspectiva do usuário: propõe o estudo da dimensão do acesso a serviços e programas para a população em geral. Abordagem multidimensional (Disponibilidade, Acessibilidade e Aceitabilidade). Estudo ancorado em dados primários e secundários.

**2) Ensino na Área da Saúde:** Estratégias pedagógicas e avaliação do estudante": estudos relacionados a avaliação do impacto de diferentes estratégias de ensino em saúde; relação médico-paciente e empatia; saúde mental e qualidade de vida de estudantes de cursos de saúde e de profissionais de saúde.

**3) Epidemiologia do Câncer:** Estudos de epidemiologia clínica em oncologia; análise de sobrevida; estudos de qualidade de vida; fatores associados a medidas de prevenção. Tem enfoque na avaliação de programas e serviços de saúde.

**4) Epidemiologia em Saúde Bucal Coletiva:** levantamentos de dados identificando os problemas coletivos de saúde bucal e avaliação de ações para promoção da saúde, proteção e tratamento das doenças bucais adequadas aos recursos disponíveis em grupos populacionais.

**5) Processo Saúde e Doença na População Idosa:**

5.a) Envelhecimento populacional e sua repercussão no processo saúde e doença: De que maneira o envelhecimento populacional pode influenciar nos cuidados em saúde, na cognição, na terapêutica e na prevalência de doenças na população idosa.

5.b) Estudo da influência das crenças religiosas e espirituais na saúde mental e física do idoso: De que forma as crenças espirituais e religiosas de um indivíduo podem influenciar na saúde física (hospitalizações, sobrevida, reabilitação, qualidade de vida) e na saúde mental (depressão, ansiedade e outros transtornos psiquiátricos)

**6) Gestão do SUS e Trabalho em Saúde:** propõe desenvolver estudos de abordagem qualitativa que versem:

6.a) Sobre o processo saúde-doença no campo campos dos agravos transmissíveis, envolvendo usuários, família e profissionais com ênfase na integralidade do cuidado como eixo norteador da gestão em saúde;

6.b) Estudos sobre o acesso a rede e a capacidade de resolver às necessidades de saúde da população tendo como eixo as doenças transmissíveis.

**7) Avaliação Econômica em Saúde:**

7.a) Estudos sobre Custo de Doenças, Estudos de Custo-efetividade, Estudos de Custo-utilidade e Estudo sobre Impacto Econômico de Doenças Crônicas.

7.b) Uso de grandes bases de dados para avaliação da distribuição espaço-temporal dos gastos em saúde

7.c) Avaliação de Tecnologias em Saúde.

**8) Estudo dos Aspectos Nutricionais e de Estilo de Vida nas Doenças Crônicas e Deficiências Nutricionais:**

8.a) Estudo dos aspectos nutricionais nas doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, obesidade e hipertensão arterial, com o foco na infância e adolescência;

8.b) Estudo dos aspectos nutricionais nas deficiências nutricionais (ferro, vitamina A, cobre e zinco), com o foco em gestantes, crianças e adolescentes

8.c) Estudos dos aspectos nutricionais a de adultos e idosos, com ênfase em doenças crônicas, saúde mental, tabagismo e alcoolismo.

**9) Estudos sobre Álcool, Tabaco e Outras Drogas:** Desenvolvimento, Avaliação e Implementação de Inovações em Intervenções para Usuários de Álcool, Tabaco e Outras Drogas: tem como objetivo avaliar ações e intervenções inovadoras para prevenção e tratamento na área de álcool, tabaco e outras drogas e avaliar serviços e rede de atenção aos usuários no âmbito da saúde coletiva.

**10) Avaliação na Atenção Primária à Saúde e nas Redes de Atenção em Saúde:**

10.a) Estudos de avaliação da efetividade da APS na coordenação do cuidado e na ordenação da rede de atenção à saúde, tomando como eixos de análise o acesso/fluxo, a qualidade, o modelo de atenção e o impacto de programas/serviços no âmbito das redes de atenção em saúde.

10.b) Itinerários Terapêuticos na avaliação da Atenção em Saúde: metodologia de avaliação centrada no usuário como subsídio para repensar práticas de avaliação de integralidade do cuidado e de redes de Atenção.

**11) Epidemiologia de Doenças Infecciosas Zoonóticas:** Prevalência e fatores de risco para doenças infecciosas zoonóticas. Comprovações de causa-efeito entre perigos microbiológicos em alimentos de origem animal e doenças humanas. Aprimoramento de recursos diagnósticos e de epidemiologia molecular aplicado a zoonoses. Prevenção e combate de zoonoses com um enfoque One Health (saúde única), que preconiza a integração entre saúde humana, saúde animal, ambiente e políticas públicas.

**12) Epidemiologia de Doenças Infecciosas Tropicais Negligenciadas:** Estudos de prevalência, fatores de risco e controle de doenças tropicais negligenciadas.

**13) Formação, Trabalho e Educação Permanente em Saúde:** Propõe estudos e pesquisas para a construção de conhecimentos (saberes e práticas) referentes às temáticas:

- O processo de trabalho dos profissionais de saúde;
- A formação dos profissionais de saúde;
- Educação permanente dos profissionais da saúde enquanto política de educação na saúde, prática de ensino-aprendizagem;
- Educação em saúde saberes e práticas.

### **ANEXO III**

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**

<b>Nº</b>	<b>Critérios para as cartas de intenções</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>1</b>	<b>Experiência acadêmica/profissional e relação com saúde coletiva</b>	<b>10</b>
	<b>Motivo para escolha do mestrado em Saúde Coletiva</b>	<b>10</b>
	<b>Redação Clara</b>	<b>5</b>
	<b>Total</b>	<b>25</b>

<b>Nº</b>	<b>Critérios para proposta de pesquisa</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>2</b>	<b>Objeto/objetivo do estudo claro</b>	<b>15</b>
<b>3</b>	<b>Fundamentação teórica relacionada ao objetivo</b>	<b>15</b>
<b>4</b>	<b>Metodologia pertinente ao objetivo proposto</b>	<b>10</b>
<b>5</b>	<b>Relevância do estudo para a Saúde Coletiva</b>	<b>10</b>
<b>6</b>	<b>Redação clara</b>	<b>10</b>
<b>7</b>	<b>Adequação ao tema/projeto indicado (anexo I)</b>	<b>10</b>
<b>8</b>	<b>Viabilidade de execução</b>	<b>5</b>
	<b>Total</b>	<b>75</b>

### ANEXO III

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS	PARÂMETRO	QUANTIDADE DE ITENS (INDICADOS E COMPROVADOS PELO CANDIDATO)	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (SEGUNDO CONTABILIZAÇÃO DO CANDIDATO)	NÚMERO DA PÁGINA
Participação em projeto de extensão	0,5pt/sem max 1 pt			
Participação em programa de treinamento profissional	0,5pt/sem max 1 pt			
Participação em programa de iniciação científica/projeto de pesquisa	0,5pt/sem max de 4 pts			
Participação em programa de monitoria	0,5pt/sem max 4 pts			
Exercício profissional na área de saúde pública (gestão/assistência) nos últimos 5 anos	1pt/sem max de 4 pts			
Docência (qualquer nível) nos últimos 5 anos	1,5pts/sem max 6 pts			
Artigos científicos publicados em revistas indexadas	5pts/artigos max 30 pts			
Artigos/resumos publicados em periódicos e anais de congressos/simpósios	0,5pts/resmo max 10 pts			
Capítulo de livro publicado	3pts/capítulo max 15 pts			
Livro publicado	5pts/livro max de 15 pts			
Especialização/residência	5 pts/curso max de 10 pts			

#### Entrevista - Anexo IV

CRITÉRIOS	PARÂMETRO	
Disponibilidade	10 pts	
Vivência acadêmica com vínculo em Saúde Coletiva	40 pts	
Experiência Profissional em Saúde Coletiva	20 pts	
Defesa do Plano de trabalho	30 pts	